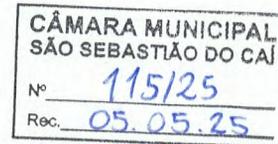


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 043/2025**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU IN-COMPLETO JOSEFINA JACQUES NORONHA.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a firmar Termo de Colaboração com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Josefina Jacques Noronha, inscrito no CNPJ sob o nº 90.874.058/0001-57.

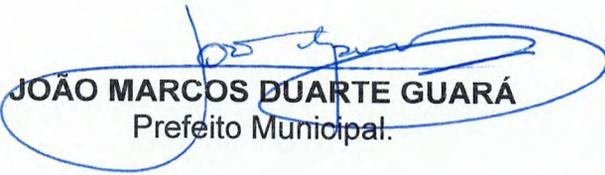
**Art. 2º** O valor da participação do Município será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinados ao pagamento da instalação de estrutura metálica e respectiva cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Josefina Jacques Noronha.

**Art. 3º** A contribuição concedida por esta Lei será repassada conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo Executivo Municipal em procedimento próprio, prevendo a conclusão da obra até o dia 31/12/2025.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita autorização desta Câmara para, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, firmar termo de colaboração com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Josefina Jacques Noronha.

O recurso a ser repassado pelo Município (R\$ 160.000,00), acrescido da contrapartida da entidade (R\$ 50.000,00), será destinado para as obras de execução da cobertura metálica da quadra de esportes de Escola Estadual Josefina Jacques Noronha. Cumpre apontar que a Escola Josefina Jacques Noronha ocupa, atualmente, o posto de terceiro maior educandário estadual do Município, sendo o único, entre os maiores, que não dispõe de quadra de esportes coberta.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, para atender as necessidades de contratações do evento.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, primeiro de maio de 2025.

  
**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal.

## Termo de Colaboração

PLANO DE TRABALHO
<b>1. DADOS DO PROPONENTE</b>
<b>Nome :</b> CIRCULO P M E EST 1 GRAU INC JOSEFINA JACQUES NORONHA
<b>CNPJ:</b> 90.874.058/0001-57
<b>Endereço:</b> AV OSWALDO ARANHA
<b>Telefone:</b> (051)99591 8232
<b>E-mail :</b> josefinanoronha@hotmail.com
<b>Responsável legal:</b> Cleber Schäffer
<b>CPF :</b> 950.394.810-04
<b>Cargo ou função :</b> Presidente da Entidade

2. PROPOSTA DE TRABALHO
<p><b>Nome do Projeto</b>            Construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Josefina Jacques Noronha</p>
<p><b>Público Alvo</b>            O público-alvo deste projeto é composto pelos aproximadamente 400 alunos matriculados na Escola Josefina Jacques Noronha abrangendo turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental séries iniciais e finais, além da equipe diretiva, pedagógica e de apoio da instituição. A construção da cobertura poliesportiva visa proporcionar melhores condições de prática esportiva, recreação e atividades pedagógicas, oferecendo mais conforto, segurança e incentivo à permanência e ao desenvolvimento dos estudantes.</p>
<p><b>Objeto da Parceria</b>            O objeto da presente parceria é a conjugação de esforços para a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Josefina Jacques Noronha mediante a execução de serviços de fundação, instalação de pilares metálicos, tesouras, terços, treliças, assoalhamento e demais elementos estruturais necessários, com a devida mão de obra especializada. A estrutura será destinada à proteção e ao uso em atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, beneficiando diretamente os alunos e a equipe da instituição.</p>
<p><b>Descrição da Realidade que será objeto da parceria</b>            A Escola Josefina Jacques Noronha possui uma trajetória consolidada no município, com mais de 25 anos de atuação no atendimento à comunidade escolar. A instituição atende alunos do Ensino Fundamental, abrangendo os anos iniciais e finais, até o 9º ano, desempenhando um papel essencial na formação educacional de crianças e adolescentes da região.            Atualmente, a escola enfrenta limitações em relação à infraestrutura para a prática de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas ao ar livre, especialmente em condições climáticas adversas. A construção da cobertura da quadra de esportes representa um antigo sonho da comunidade escolar, visando proporcionar um espaço adequado, seguro e de qualidade para o desenvolvimento das atividades físicas e educacionais. A concretização deste projeto contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ensino, do atendimento aos alunos e da promoção do bem-estar e da excelência no ambiente escolar.</p>

**Justificativa da Proposição**

O presente Plano de Trabalho visa a conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a própria entidade mantenedora Escola Josefina Jacques Noronha, para viabilizar a construção da cobertura da quadra de esportes da instituição, com dimensões de 21 metros de largura por 36 metros de comprimento.

A construção desta estrutura busca atender uma demanda antiga da comunidade escolar, ampliando significativamente as possibilidades pedagógicas, recreativas e esportivas da escola. A cobertura proporcionará melhores condições para a realização de aulas de Educação Física, atividades extracurriculares, eventos escolares e práticas de integração social, garantindo proteção contra intempéries e promovendo o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Além disso, a obra contribuirá para a valorização do ambiente escolar, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola e estimulando a permanência e o rendimento escolar. A criação de um espaço adequado e seguro para as atividades físicas é um fator determinante para a formação integral dos estudantes, promovendo a saúde, o espírito de equipe, a disciplina e o respeito mútuo.

A viabilização deste projeto está alinhada às diretrizes de melhoria da infraestrutura educacional e de promoção da qualidade no ensino público, sendo fundamental para o atendimento das necessidades atuais e futuras da comunidade atendida pela instituição.

**3. OBJETIVOS****3.1 Gerais**

Viabilizar a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Josefina Jacques Noronha, promovendo um espaço adequado para o desenvolvimento de múltiplas atividades educacionais, esportivas, recreativas e de integração comunitária.

**3.2 Específicos**

Proporcionar melhores condições para a prática de atividades físicas e esportivas, independentemente das condições climáticas.

Incentivar hábitos de vida saudáveis entre os alunos, promovendo a saúde física e o bem-estar.

Fortalecer os vínculos escolares, sociais e comunitários por meio da prática esportiva e recreativa.

Estimular o desenvolvimento de competências como disciplina, trabalho em equipe, respeito e cooperação.

Ampliar as possibilidades pedagógicas da escola, integrando atividades esportivas ao projeto político-pedagógico.

Valorizar o ambiente escolar, contribuindo para a permanência e o rendimento dos estudantes.

Oferecer à comunidade escolar um espaço seguro e qualificado para eventos, ações pedagógicas e projetos de integração.

**4. METODOLOGIA**

A execução do projeto será realizada por meio da conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e o Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Josefina Jacques Noronha, utilizando recursos financeiros e administrativos de ambas as partes.

A entidade, responsável pela gestão e execução da obra, realizará previamente uma ampla pesquisa de preços, garantindo a lisura, a economicidade e a transparência do processo de contratação. Após a definição dos fornecedores e prestadores de serviço, a contratação será formalizada seguindo critérios técnicos e legais, observando as exigências normativas pertinentes.

A execução dos serviços obedecerá aos parâmetros técnicos previstos em normas de engenharia e segurança vigentes, assegurando a qualidade da obra e a plena funcionalidade da estrutura a ser construída. Todo o processo será acompanhado e fiscalizado pela equipe técnica responsável, garantindo o cumprimento do cronograma, da qualidade dos materiais e da correta aplicação dos recursos.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Construir a cobertura da quadra de esportes da Escola Josefina Jacques Noronha, com dimensões de 21 metros de largura por 36 metros de comprimento, utilizando estrutura composta por pilares, tesouras, terças, contraventamento e treliças metálicas, com cobertura em aluzinco, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade ao espaço.

**5.1 Resultados esperados**

Oferecer aos alunos e à equipe pedagógica da escola um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e pedagógicas, em quaisquer condições climáticas.

Promover a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, incentivando hábitos saudáveis e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

Fortalecer o ambiente escolar como espaço de convivência, integração e formação integral, estimulando a permanência e o rendimento escolar.

Valorizar a infraestrutura da escola, tornando-a mais atrativa e segura para toda a comunidade escolar.

### 5.2 Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

O cumprimento das metas será aferido por meio da verificação da execução integral da obra de cobertura da quadra de esportes, conforme as especificações técnicas estabelecidas no plano de trabalho. Serão utilizados os seguintes parâmetros de aferição:

Apresentação de registros fotográficos das etapas de execução da obra e do espaço concluído;

Relatórios técnicos de acompanhamento da obra, elaborados pela entidade executora e/ou equipe técnica designada;

Termo de recebimento definitivo da obra, emitido após a vistoria e aprovação das condições de execução;

Verificação das dimensões e dos elementos estruturais instalados (pilares, tesouras, terças, contraventamento, treliças e cobertura em aluzinco) conforme projeto aprovado;

Avaliação do atendimento dos requisitos de qualidade e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes.

### 5.3 Descrição da Ações

Para a execução do objeto proposto, as seguintes ações serão desenvolvidas:

**Captação e destinação de recursos financeiros:** Mobilização de recursos da Administração Pública Municipal e do Círculo de Pais e Mestres da Escola Josefina Jacques Noronhapara custear a execução da obra.

**Realização de pesquisa de preços:** A entidade executora realizará levantamento de orçamentos junto a fornecedores e prestadores de serviços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, dentro dos princípios da transparência e economicidade.

**Contratação de empresa especializada:** Após a seleção, será realizada a contratação formal de empresa especializada na execução de estruturas metálicas e coberturas.

**Execução da obra:** Construção da estrutura de cobertura da quadra, composta por pilares, tesouras, terças, contraventamento, treliças e cobertura em aluzinco, obedecendo ao projeto estrutural e às normas técnicas de segurança.

**Acompanhamento e fiscalização:** Realização de vistorias periódicas para acompanhamento do andamento dos serviços, garantindo o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e da qualidade da obra.

**Finalização e entrega da obra:** Após a conclusão da construção, será emitido o termo de recebimento definitivo da obra, seguido da entrega formal do espaço para uso da comunidade escolar.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
Construção da cobertura da quadra de esportes	Construção	Construção da cobertura da quadra de esportes, Escola Josefina Jacques Noronha, com dimensões de 21 metros de largura por 36 metros de comprimento	21 metros de largura por 36 metros de comprimento	Durante o ano de 2025
Atendimento a alunos	Alunos	Atendimento a alunos das escolas	400 alunos	Durante o ano de 2025

#### 6. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA R\$ 210.000,00

DESPESA R\$ 210.000,00

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 8.1 CONCEDENTE

Mês	Meta	Valor repassado pelo município
Janeiro		R\$0,0
Fevereiro		R\$0,0
Março		R\$0,0
Abril		R\$ 0,0
Maio	Construção da cobertura da quadra de esportes	R\$ 160.000,00
Junho		R\$0,0
Julho		R\$0,0
Agosto		R\$ 0,0
Setembro		R\$0,0
Outubro		R\$0,0
Novembro		R\$0,0
Dezembro		R\$0,0
Totais		R\$ 160.000,00

##### 8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

Mês	Meta	Valor repassado pela entidade
Janeiro		R\$0,0
Fevereiro		R\$0,0
Março		R\$0,0
Abril		R\$0,0
Maio	Construção da cobertura da quadra de esportes	R\$ 50.000,00

Junho		R\$0,0
Julho		R\$0,0
Agosto		R\$0,0
Setembro		R\$0,0
Outubro		R\$0,0
Novembro		R\$0,0
Dezembro		R\$0,0
Totais		R\$0,0

**8. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
			R\$ 210.000,00
Total		R\$ 210.000,00	

**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Prestação de contas física deverá ser apresentada após o recebimento da verba e conclusão da obra.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

30 dias após o seu recebimento ou do cumprimento de diligências determinadas, prorrogável justificadamente por igual período.

São Sebastião do Caí, 28 de abril de 2025.

  
 Cleber Schäffer  
 Presidente da entidade

**10. DECLARAÇÃO**

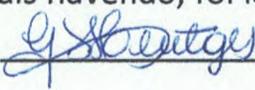
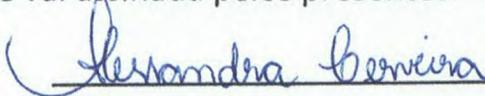
Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de comprovação junto ao município, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
 Pede deferimento.

São Sebastião do Caí \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## ATA DE ANÁLISE INICIAL DE PLANO DE TRABALHO

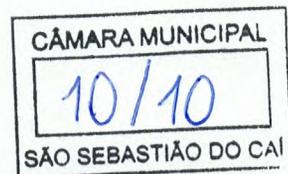
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, a Comissão de Seleção das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil da Lei 13.019/2014, nomeada por Portaria 032/2023, composta pelas servidoras Gabriele Seidel Hentges, Bruna Thais da Silva e Fátima Alessandra da Cruz Cerveira, reuniu-se com a finalidade de analisar o novo Plano de Trabalho apresentado pelo *Circulo P. M. da E. E. de 1 Grau INC Josefina Jacques Noronha*, localizada em nosso município, para construção da cobertura da quadra de esportes da Instituição, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A entidade apresentou o plano para execução do Projeto, com o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que será repassado pelo município. A contrapartida se dará no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o somatório dos dois valores o custo total da obra. A entidade atende aproximadamente 400 alunos, que atualmente não possuem uma quadra coberta. A presente ata será encaminhada ao Setor de Contratos para que seja confeccionado o Termo de Fomento entre o Município de São Sebastião do Caí e o *Circulo P. M. da E. E. de 1 Grau INC Josefina Jacques Noronha*. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal  
da Fazenda



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

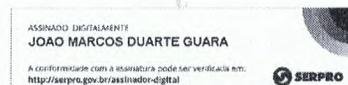
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 043/2025**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 05 de Maio de 2025.

CARLOS METZEN  
REUPERT:011843  
39031

Assinado de forma digital  
por CARLOS METZEN  
REUPERT:01184339031  
Dados: 2025.05.05  
10:30:02 -03'00'

**CARLOS METZEN REUPERT**  
Secretário da Fazenda



**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal